



*Handwritten signature in blue ink.*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ATA N.º 24/2020**

**REUNIÃO DO MANDATO 2017/2021**

**REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

**(Contém 09 folhas)**

**Presenças:**

**PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA**

**VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA**

**VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA**

**VEREADORA: CRISTINA ISABEL DA SILVA CANCELA GOMES**

**Faltou: VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2020

28 DE DEZEMBRO DE 2020

**ATA N.º 24/2020 DO MANDATO 2017/2021, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020, INICIADA ÀS 17:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:35 HORAS**

**SUMÁRIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b>ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO.....</u></b>	<b><u>2</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.....	2
(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.....	3
(03) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....	3
(04) ATRIBUIÇÃO DE «VOUCHER DE BOLO REI» AOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO .....	3
(05) PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – TÉCNICO SUPERIOR/LICENCIATURA EM GERONTOLOGIA.....	5
(06) ASSOCIAÇÃO AMAMINHO - PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA .....	5
<b><u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS .....</u></b>	<b><u>6</u></b>
(07) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL” – ANÚNCIO MAR20-S3-2020-73 – QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS LOCAIS (VERTENTE PESCA) DO LITORAL NORTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	6
<b><u>JUNTAS DE FREGUESIA.....</u></b>	<b><u>6</u></b>
(08) JUNTA DE FREGUESIA DE SOPO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO .....	6
(09) JUNTA DE FREGUESIA DE MENTRESTIDO – PEDIDO DE APOIO – LIMPEZAS .....	6
<b><u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....</u></b>	<b><u>7</u></b>
(10) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O IPDJ, IP E O CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA– PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA .....	7
<b><u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA .....</u></b>	<b><u>7</u></b>
(11) 4ª ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	7
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS .....</u></b>	<b><u>8</u></b>
(12) PROGRAMA DE DOAÇÃO DE VIATURAS – EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, SA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	8
(13) PRÉMIO PROJETO DE EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL – FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA.....	8
(14) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.....	9
(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	9
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b><u>9</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2020

28 DE DEZEMBRO DE 2020

**ABERTURA**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Luís Daniel dos Santos Nunes, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17:00 horas.

Faltou a senhora Vereadora **Maria Aurora Amorim Viães**, por motivos de índole pessoal, considerando-se assim justificada a sua falta.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 11 de dezembro de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2020

28 DE DEZEMBRO DE 2020

**(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 22 de dezembro, pelo qual aprovou a 15ª alteração ao Orçamento da Despesa, a 14ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 13ª alteração ao Plano de Atividades Municipais.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou a 15ª alteração orçamental.*

---

**(03) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS**

Foi presente o documento intitulado “Demonstrações Financeiras Previsionais”, novidade introduzida pelo SNC-AP, que prevê a obrigatoriedade de as entidades públicas prepararem demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelo órgão executivo municipal.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as “Demonstrações Financeiras Previsionais”.*

---

**(04) ATRIBUIÇÃO DE «VOUCHER DE BOLO REI» AOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, um despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:

**“DESPACHO PC 70/2020 - MANDATO 2017/2021**  
**ATRIBUIÇÃO DE «VOUCHER DE BOLO REI» AOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2020

28 DE DEZEMBRO DE 2020

*Considerando a emergência de saúde pública e a situação excecional que se vive no momento atual resultante da pandemia COVID-19, e com profundas incidências no dia a dia das pessoas e das empresas;*

*Considerando que constitui tradição natalícia a oferta aos funcionários e colaboradores do Município de Vila Nova de Cerveira de um bolo rei;*

*Considerando a necessidade de reforçar as medidas de apoio ao comércio local, aproveitando a oportunidade da quadra natalícia e respondendo aos efeitos nefastos da pandemia COVID-19, incluindo os condicionalismos do estado de emergência que afetam fortemente os negócios dos comerciantes;*

*Considerando as restrições impostas pela pandemia, tornando desaconselhável a entrega pessoal da referida iguaria natalícia aos funcionários e colaboradores municipais.*

*DETERMINO a atribuição de “vouchers de bolo rei”, que visam contribuir para a valorização do comércio local do concelho, bem como apoiar as famílias do funcionários e colaboradores municipais:*

*A) Definição de valores e respetiva dotação orçamental para ofertas a funcionários e colaboradores municipais:*

*1 - A atribuição de um valor de € 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta euros) em vouchers prenda (€ 10), a todos os 278 funcionários e colaboradores do Município de Vila Nova de Cerveira para consumo no comércio local aderente, designadamente nas pastelarias já inscritas no anterior programa de apoio;*

*2 – Atendendo a que existem fundos disponíveis e respetiva dotação orçamental na rubrica “Prémios, Condecorações e Ofertas” poderá ser assumido o presente compromisso;*

*B) Regime aplicável à operacionalização dos programas:*

*1 - Os estabelecimentos locais aderentes faturam diretamente ao Município o fornecimento dos bens, devendo as faturas corresponder ao valor do voucher atribuído;*

*2 - A fatura é entregue no Balcão Único da Câmara Municipal, e deverá ser acompanhada do(s) respetivo(s) voucher(s);*

*3 – Os estabelecimentos locais aderentes poderão apresentar a(s) fatura (s) no último dia útil de cada mês, até ao limite de 26 de fevereiro de 2021;*

*4 - O pagamento será efetuado posteriormente por transferência bancária;*

*5 - Caso o funcionário/colaborador efetue despesa superior ao valor do voucher assumirá o pagamento do valor remanescente, liquidando-o diretamente, e na hora, ao fornecedor/prestador de serviços;*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2020

28 DE DEZEMBRO DE 2020

**6 - O usufruto dos vouchers terá de ocorrer, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2021, sob pena de não pagamento de faturas com data posterior;**

**7 - Os funcionários/colaboradores não terão direito, em caso algum, a trocar o(s) voucher(s) por valor em dinheiro.**

**C) À próxima reunião de Câmara para ratificação.**

**Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 23 de dezembro de 2020”**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de 23 de dezembro de 2020.*

---

**(05) PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL –  
TÉCNICO SUPERIOR/LICENCIATURA EM GERONTOLOGIA**

Foi presente uma proposta do Chefe da DAG, validada pelo Presidente da Câmara Municipal, para a cessação do procedimento concursal para contratação de um Técnico Superior/Licenciatura em Gerontologia, publicitado no Diário da República n.º 93, de 13/05/2020, Aviso n.º 7695/2020, na qual se alega que as restrições e condicionamentos ao normal exercício de funções de um Técnico Superior de Gerontologia se irão prolongar no tempo, não só até ao termo do Estado de Emergência atualmente em vigor, mas até se atingir um grau de imunidade na comunidade idosa que permita o regresso da normalidade nos lares e equipamentos de apoio, bem como no seio da comunidade, algo que poderá só suceder no segundo semestre de 2021.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou a cessação do procedimento concursal em questão.*

---

**(06) ASSOCIAÇÃO AMAMINHO - PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL – PEDIDO  
DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**

Foi presente um ofício da Associação AMAMINHO – Proteção Civil Municipal, pelo qual solicita a transferência de uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros), para fazer face a despesas de início da sua atividade.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verba para a Associação AMAMINHO.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2020

28 DE DEZEMBRO DE 2020

**EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS**

**(07) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL” – ANÚNCIO MAR20-S3-2020-73 – QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS LOCAIS (VERTENTE PESCA) DO LITORAL NORTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente de aprovação do Projeto de Execução de “Reabilitação e Modernização do Mercado Municipal” – Anúncio MAR20-S3-2020-73 – Qualificação de Mercados Locais (Vertente Pesca) do Litoral Norte, emitido com carácter de urgência visando a sua candidatura a financiamento comunitário.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que aprovou o referido Projeto de Execução.*

**JUNTAS DE FREGUESIA**

**(08) JUNTA DE FREGUESIA DE SOPO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sopo, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 9385/20, pelo qual se propõe a atribuição de dois novos topónimos a dois arruamentos da freguesia, nomeadamente a “Calçada de Balboa” e “Caminho de Castim”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de dois novos topónimos na freguesia de Sopo, conforme proposto pela junta de freguesia.*

**(09) JUNTA DE FREGUESIA DE MENTRESTIDO – PEDIDO DE APOIO – LIMPEZAS**

Foi presente um email da Junta de Freguesia de Mentrestido, datado de 22 de dezembro de 2020, pelo qual solicitam apoio financeiro para suportar as despesas com limpezas de espaços públicos da freguesia.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2020

28 DE DEZEMBRO DE 2020

*um apoio financeiro de € 3.000,00 (três mil euros), para limpeza de espaços públicos na freguesia.*

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(10) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O IPDJ, IP E O CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**

Foi presente um ofício do Clube Desportivo de Cerveira, pelo qual é comunicada a concretização da transferência de verba ao abrigo do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP, razão pela qual solicitam o início das obras de melhoramento e consequente transferência do valor não financiado.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a transferência do valor não participado pelo IPDJ, que ascende ao valor de € 70.000,00 (setenta mil euros).*

*Não participou na discussão e votação do assunto a Vereadora Cristina Cancela, que alegou impedimento para a votação.*

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA**

**(11) 4ª ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para ratificação, um despacho do senhor Presidente da Câmara que aprovou a celebração de uma 4ª Adenda ao Protocolo outorgado com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, implicando um reforço de verba para apoios socioeconómicos.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de uma 4ª Adenda ao Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2020

28 DE DEZEMBRO DE 2020

*de Cerveira, a qual implica um reforço de € 7.000 (sete mil euros) para um total de € 47.000,00 (quarenta e sete mil euros) de apoios socioeconómicos.*

---

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(12) PROGRAMA DE DOAÇÃO DE VIATURAS – EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, SA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente, para conhecimento, um ofício da empresa EDP Distribuição - Energia, SA, dando conta da atribuição de uma viatura à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, no âmbito do programa de doação de viaturas usadas da EDP Distribuição de 2019.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da doação efetuada pela EDP Distribuição, bem como determinou enviar ofício de agradecimento pelo apoio e colaboração demonstrada.*

---

**(13) PRÉMIO PROJETO DE EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL – FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA**

Foi presente um ofício da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, dando conta da atribuição do prémio – Projeto de Educação e Mediação Cultural, LAC – Laboratório de Aprendizagem Criativa, iniciativa constituída por um conjunto de oficinas temáticas que trabalham temas da cultura e da arte contemporânea, com objetivos pedagógicos.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos prémios atribuídos à Fundação Bienal de Arte de Cerveira, congratulando-se com os referidos prémios que reconhecem o trabalho desenvolvido pela FBAC.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2020

28 DE DEZEMBRO DE 2020

**(14) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

**Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 22 de dezembro, que acusava os seguintes saldos: -----**

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	730.500,34
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	337.717,55
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.065.459,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	844.597,44
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	97.685,40
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	329.224,94
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	200.966,25
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	419.905,21
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	141,20
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	0,00
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	0,00
EM COFRE	3.656,29
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	4.029.853,67
QUATRO MILHÕES E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17:35 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

  
\_\_\_\_\_